FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

SIM

|X|

Mário Paulino.

NÃO

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

22 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

subcategoria, 10.ª subcategoria da 4.ª categoria; 1.ª subcategoria, 9.ª subcategoria, 10.ª subcategoria, 11.ª subcategoria e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes

b) Os não titulares de alvará que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certifi-

| os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no n.º 15.1 e no n.º 15.3 do programa de concurso. | Direcção-Geral de Geologia e Energia | |
|--|---|--|
| III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os indicados no programa de concurso. | ANÚNCIO DE CONCURSO | |
| III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos | SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE | |
| exigidos Os indicados no programa de concurso. | I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO | |
| III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos | Designação oficial: Direcção-Geral de Geologia e Energia. | |
| Os indicados no programa de concurso. | Endereço postal: | |
| SECÇÃO IV: PROCESSOS | Avenida de 5 de Outubro, 87. Localidade: Lisboa. | |
| IV.1) TIPO DE PROCESSO | Código postal: | |
| Concurso público | 1069-039. | |
| IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO | País: Portugal. | |
| A) Preço mais baixo | Pontos de contacto: | |
| Ou: | Direcção-Geral de Geologia e Energia. Telefone: | |
| B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 🗵 B1) Os critérios a seguir indicados | 217922800. | |
| 1 Preço — 70%; | Fax: | |
| 2 Valia técnica da proposta — 30%. | 217939540. Correio electrónico: | |
| A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação: | energia@dgge.pt | |
| Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%; | Endereços internet: Endereço geral da entidade adjudicante: | |
| Programa de trabalhos (incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano | www.dgge.pt | |
| de equipamento) — 10%; Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos — 10%. | Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». | |
| Por ordem decrescente de importância NÃO \square SIM \boxtimes ou | Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: | |
| B2) Os critérios indicados no caderno de encargos $\ \Box$ | Ver «pontos de contacto». | |
| IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO | As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco: | |
| IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais | Ver «pontos de contacto». | |
| Data limite de obtenção 2 9 / 1 2 / 2 0 0 6 ou dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário da República</i> . | I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA- DES | |
| Custo: 600 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro. | Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas | |
| Condições e forma de pagamento: | repartições regionais ou locais. Assuntos económicos e financeiros. | |
| O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFPJ, através de ofi- cio, acompanhado pelo respectivo cheque. O processo pode ser levantado nas ins- | A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudi- | |
| talações do IGFPJ ou enviado por correio aos concorrentes que o solicitarem. | cantes: Não. | |
| IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação $2 \ 2 \ 7 \ 0 \ 1 \ 7 \ 2 \ 0 \ 0 \ 7$ ou $\ \Box \ \Box \ \Box$ dias a contar do envio do anúncio para o | SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO | |
| Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República | II.1) DESCRIÇÃO | |
| Hora: 16 horas 30 minutos. | II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: «Reforço e reabilitação do edificio sede da Direcção-Geral de Geologia e Ener- | |
| IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação | gia.» | |
| ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro | II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: a) Obras: | |
| IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta Até \(\bigcap \) / \(\bigcap \) \(\omega \) ou \(\bigcap \) meses e/ou \(\omega \) \(\omega \) dias a contar da data | Execução. Principal local de execução: Lisboa. | |
| fixada para a recepção das propostas | Código NUTS: PT171. II.1.3) O anúncio implica: | |
| IV.3.7) Condições de abertura das propostas | Um contrato público. | |
| IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas. | II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:Reforço e reabilitação do edificio sede da Direcção-Geral de Geologia e Energia de acordo com os trabalhos definidos, quanto à sua espécie, quantidade e con- | |
| IV.3.7.2) Data, hora e local Data 2 3 / 0 1 / 2 0 0 7,dias a contar da publicação do anún- | dições técnicas de execução, no projecto e caderno de encargos. II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal. | |
| cio no Diário da República ou | Vocabulário principal: 45453100. | |
| No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora: 10 horas. Local: IGFPJ, Avenida de 5 de Outubro, 124, 1050-061 Lisboa. | II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO | |
| To notas. Local 10113, Avenua de 5 de Outdolo, 124, 1050-001 Lisboa. | II.2.1) Quantidade ou extensão total: | |
| SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS | Valor estimado, sem IVA: 225 000,00. Divisa: euro. | |
| NULL TRAITS OF BEILING AND MICE OF BUILDING | | |

| VI.1) TRATA-SE DE UM A | NÚNCIO NÃO | OBRIGATÓRIO? |
|------------------------|------------|--------------|
|------------------------|------------|--------------|

NÃO \times SIM \square II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

a) O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo ao caderno de

b) Será dispensada a prestação de caução ao adjudicatário que apresente contrato de seguro adequado da execução da obra pelo preço total do respectivo contrato e também do respectivo projecto, se for o caso. Aplicar-se-á o mesmo regime caso exista assunção de responsabilidade solidária com o adjudicatário, pelo preço total do respectivo contrato, por entidade bancária reco-

c) O depósito em dinheiro ou em títulos será efectuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da entidade que for indicada pelo dono da obra, devendo ser especificado o fim a que se destina;

d) Quando o depósito for efectuado em títulos, estes serão avaliados pelo respectivo valor nominal, salvo se, nos últimos três meses, a média da cotação na bolsa de valores ficar abaixo do par, caso em que a avaliação será feita em 90% dessa média.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

a) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa do

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta:

c) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Descrição das condições especiais:

As cláusulas técnicas especiais da execução dos trabalhos são as que constam no projecto anexo ao caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Para além de outros documentos exigidos no programa do concurso, os concorrentes que sejam titulares de certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I da Portaria n.º 104/ 2001, de 21 de Fevereiro, deverão apresentar:

a) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 do programa do concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros:

Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado na alínea a):

b) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II da Portaria n.º 104/ 2001, de 21 de Fevereiro, deverão apresentar:

Caso se trate de um concorrente de um dos Estados mencionados no anexo VIII do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, certificado de inscrição no registo a que se refere o mesmo anexo, com todas as inscrições em vigor.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

a) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido neste programa de concurso;

b) Ouando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade económica e financeira, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao

equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/ 2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os critérios constantes do programa do con-

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, duas obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado para concurso, nos últimos três anos;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas:

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

SECCÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta — 0,60;

Preço - 0,40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: $Ref.^a\ 2006/DAT/101$.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documen-

tos:

Data: 12/02/2007. Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Indicar preço: 225,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Poderá ser pago em dinheiro ou cheque.

Acrescem despesas de correio se for caso disso.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/02/2007

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/11/2006.

27 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, Miguel Barreto. 3000221686

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Faro

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Ministério da Saúde — Hospital Distrital de Faro